



DECRETO N.º 5070/2024, DE 06/08/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 372/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 12/2024 emitido em 29/04/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de serviços de horas máquinas para dar continuidade ao atendimento das demandas dos produtores rurais, referente ao bônus agropecuário, conforme Lei Municipal n.º 836 de 28 de abril de 2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

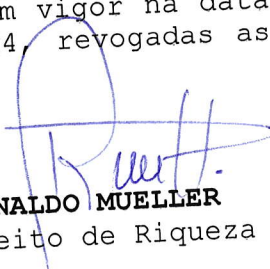
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 12/2024 de 29/04/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde. | Vlr. Unit | Total Item |
|--|------|---|--------|-----------|------------|
| INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA | 2 | Horas de serviço de Máquina Escavadeira Hidráulica, peso operacional de no mínimo 22.000 Kg, motor com potência mínima 156 CV (115 HP), capacidade de caçamba de no mínimo 1,2 m ³ . | 300,00 | 327,00 | 98.100,00 |

| Fornecedor | Total Geral |
|--|-------------|
| INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA | 98.100,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 06/08/2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


MARCOS ANTÔNIO GARLET
Secretário de Agricultura

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 06/08/2024.

